



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.01-003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019-INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, para a contratação de SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 30.520.212/0001-60, no valor total de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à Apresentação artística da Banda Calcinha Preta, no dia 10/09/2019, terça-feira, no evento SEMUJ 2019, em comemoração ao aniversário da emancipação política do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

RATIFICO, conforme Art. 26 da Lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. Natanael Barbosa Claudio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaruana, Estado do Ceará, 31/07/2019.


Ana Carolina Viana Pereira
Secretaria de Cultura e Turismo